

De: Alessandro R. - SEMINFRA-LICIT

Para: SEMINFRA-AFCO - Assessoria Fiscalização de Contrato de Obra

Data: 01/10/2024 às 13:49:26

Setores envolvidos:

SEMINFRA-LICIT, SEMINFRA-AFCO, SEMINFRA-EC, SEMSA-NGOP

Portaria para ciência e assinatura - UBS Maracanã I.

Prezados Senhores,

Segue anexo a Portaria de fiscalização da **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MARACANÃ I**

**—
PORTE IV.**

Solicitamos que seja assinada pelos fiscais relacionados:

- Cledimar Augusto da Silva;
- Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio;
- Saulo Couto Sales;
- Marcos Edésio de Matos Tavares;
- João Paulo Campos de Andrade;
- Josie Manuele Belo dos Santos;

Atenciosamente,

—
Alessandro Aguiar Rocha.
NTLC - SEMINFRA

Anexos:

Portaria_n_023_2024_SEMINFRA_UBS_JUA_ass.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 023/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MARACANÃ I – PORTE IV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 010/2021-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8, §2º DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. João Paulo Campos de Andrade, Decreto nº 459/2024-GAP/PMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

ART. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA**, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARAES
SIMOES:51379384249

Assinado de forma digital
por DANIEL GUIMARAES
SIMOES:51379384249

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 133F-9602-D901-E199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA (CPF 251.XXX.XXX-20) em 01/10/2024 14:52:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PAULO CAMPOS DE ANDRADE (CPF 982.XXX.XXX-91) em 01/10/2024 20:54:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAULO COUTO SALES (CPF 016.XXX.XXX-60) em 02/10/2024 08:27:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ZADIO ROBERTO VASCONCELOS GALUCIO (CPF 026.XXX.XXX-65) em 02/10/2024 08:34:30
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCOS EDESIO DE MATOS TAVARES (CPF 001.XXX.XXX-81) em 02/10/2024 10:56:56
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/133F-9602-D901-E199>

Lote: 0002 - Lote 02 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 5.379,70

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP (01.648.541/0001-93)

Adjudicado em: 26/09/2024 - 09:32:50 - Por: MARCUS CABETTE SANCHES

0 5.350,00

Lote: 0003 - Lote 03 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 8.164,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA (06.955.625/0001-93)

Adjudicado em: 26/09/2024 - 09:32:54 - Por: MARCUS CABETTE SANCHES

0 4.000,00

MARCUS CABETTE SANCHES
Autoridade Competente

Página 1 de 1

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2A590DB2

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 013/2024/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 013/2024/2024

Resultado da Homologação

0001 - Lote 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,00

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP

N/C 1,0000 Unidade 13.260,00 13.260,00 Homologado em
26/09/2024 09:36:09
Por: MARCUS CABETTE SANCHES

0002 - Lote 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,00

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP

N/C 1,0000 Unidade 5.350,00 5.350,00 Homologado em
26/09/2024 09:54:17
Por: MARCUS CABETTE SANCHES

0003 - Lote 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,00

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

N/C 1,0000 Unidade 4.000,00 4.000,00 Homologado em

26/09/2024 09:54:42
Por: MARCUS CABETTE SANCHES

MARCUS CABETTE SANCHES
Autoridade Competente

Página 1 de 1
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento
gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2024
às 09:49:43.
Código verificador: A4EDEC

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8AF0C78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA INTERNA Nº 043/2024 – PGM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 28.251/2024 - SEMG/PGM/PPAD que solicita a nomeação de um defensor dativo para funcionar na defesa do servidor Ruann Ribeiro Lopes nos autos do PAD Nº 002/2024-PGM.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo, **Diego Brenner Vasconcelos**, matrícula funcional nº 87006, para atuar como Defensor Dativo do servidor investigado no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 - PGM.

Art. 2º - Desde já, fica NOTIFICADO para apresentar Defesa, no prazo estabelecido por lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:253EBBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 023/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MARACANÃ I – PORTE IV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº

010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. João Paulo Campos de Andrade, Decreto nº 459/2024-GAP/PMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA**, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:677CD273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO BILATERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, II, da Lei n.º 8.666/93 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022-SEMSA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ALVES, FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.325.247/0001-52. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. A PRESENTE RESCISÃO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA ASSINATURA DO REFERIDO TERMO. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 78, I e IV CUMULADO COM O ARTIGO 79, II, da Lei n.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTARÉM- PA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:

Amanda Colares Fernandes

Código Identificador:7ED34EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 202/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 202/2024 - SEMSA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 26.582/2024 - SEMG/PGM/PPAD, que solicita a submissão do servidor investigado, nos autos do PAD nº 001/2024 - SEMTRAS, a exame realizado por junta médica oficial, nos termos do art. 33, caput do Decreto nº 366/2023 - GAP/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a junta médica oficial a fim de submeter o servidor investigado ao exame médico, nos termos do art. 33, caput do Decreto nº 366/2023 - GAP/PMS, os seguintes servidores:

EYRAN JOSHUA SOBRINHO DE SOUSA, Psiquiatra - Matrícula nº 100256.

JOÃO CORREIA LIMA FILHO, Clínico Geral - Matrícula nº 99038;

FRANCISCO CLEBSON FROTA SILVA, Clínico Geral - Matrícula nº 62718;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:5A8E1158

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024-SEMTRAS



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA

*concluiu o curso **Contratação e Fiscalização de Obras Públicas (Turma AGO/2023)**, com carga-horária de 30 horas, início em 01/08/2023, término em 15/08/2023 e nota final 72.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA

Curso:

Contratação e Fiscalização de Obras Públicas

Disponibilidade:

01/08/2023 a 31/08/2023

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

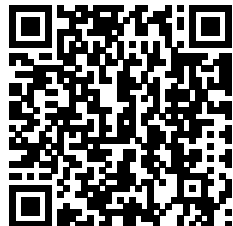
72

Conteúdo

Módulo 1: Planejamento da Contratação.☒

Módulo 2: Execução Contratual e Utilização do Objeto.

Módulo 3: Principais Irregularidades e Possíveis Sanções.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **3c0c10015485o0ic**

Este certificado foi gerado em 15/08/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 30/05/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Marcos Edesio de Matos Tavares

*concluiu o curso **Contratação e Fiscalização de Obras Públicas (Turma MAI/2024)**, com carga-horária de 30 horas, início em 14/05/2024, término em 15/05/2024 e nota final 100.*

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Betânia Lemos.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

Marcos Edesio de Matos Tavares

Curso:

Contratação e Fiscalização de Obras Públicas

Disponibilidade:

14/05/2024 a 13/06/2024

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo 1: Planejamento da Contratação.☒

Módulo 2: Execução Contratual e Utilização do Objeto.

Módulo 3: Principais Irregularidades e Possíveis Sanções.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **Zsnp12969742JztH**

Este certificado foi gerado em 15/05/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **SAULO COUTO SALES**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 30/05/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **ZÁDIO ROBERTO VASCONCELOS GALÚCIO**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 30/05/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV



The National School of Public Administration - Enap certifies that

João Paulo Campos de Andrade

*completed the course **Fiscalização de projetos e obras de engenharia***

***(Turma FEV/2024)**, with workload of 40 hours, beginning in 25/02/2024, end in 27/02/2024 and final grade 71.18.*

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Betânia Lemos.

Betânia Lemos
Presidenta

Historic

Name:

João Paulo Campos de Andrade

Course:

Fiscalização de projetos e obras de engenharia

Availability:

25/02/2024 a 26/03/2024

Workload:

40 horas

Final Grade:

71.18

Content

Módulo 1: Noções prévias de fiscalização de projetos e obras;

Módulo 2: Projeto de edificações;

Módulo 3: Planilha orçamentária;

Módulo 4: Obra.



Certificate registered at Escola Virtual.Gov - EV.G under code: **KPXi12097337L9pc**

This certificate was generated in 27/02/2024.

This certificate can have its validity proven by accessing the QRCode on the left, or, if you wish, by entering the code above in the option Document Validation at the address <https://www.escolavirtual.gov.br>.

The issue date may be earlier than the end date of the course in cases where the participant has met the minimum requirements for early approval.



Escola Nacional de
Administração Pública

